



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

OF. 13/2024/CAE/SF

Brasília, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão declarou prejudicado, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 2011, de 2019, que *“Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir que recursos de planos de previdência complementar aberta sejam oferecidos em garantia de operações de crédito; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a impenhorabilidade de quantia depositada em fundo de previdência privada.”*

Atenciosamente,

**Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômico**